



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE SUSPENSÃO, VISANDO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE LINHA PESADA DA FROTA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

GERONIMO & SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.539.015/0001-04**, com sede na Av. Marechal Cordeiro de Farias nº 1270, Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Marcos Paulo da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.356.311-13 e inscrito (a) no CPF/MF nº 032.045.599-80, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
LOTE 1 - ONIBUS 1113 (ANO 1977 – Placa: AJG – 5828); (ANO 1983 – Placa: AEG – 2958); (ANO 1985 – Placa: BXC – 1052); (ANO 1991 – Placa: BWI – 8556).					
ONIBUS VW 15.190(ANO 2014 – Placa: AYH: 8160); ONIBUS VW 15.190(ANO 2014 – Placa: AYH: 3015); ONIBUS SCANIA; (ANO 1985 – Placa: GVJ – 9463).					
MICRO ONIBUS (ANO 2009 – Placa: ARK – 0871); MICRO/ONIBUS (ANO 2009 – Placa: ARI – 4265); MICRO/ONIBUS (ANO 2011 – Placa: ATW – 4083); ONIBUS/VW NEOBUS (ANO 2017 – Placa: BBI – 4282); ONIBUS/SCANIA S112 (ANO 1984 – Placa: IEY – 7271).					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

1	Hrs	Ajustar polia	10,00	R\$ 85,62	R\$ 856,20
2	Hrs	Alinhar barra de direção	10,00	R\$ 84,59	R\$ 845,90
3	Hrs	Embuchar alternador	10,00	R\$ 86,01	R\$ 860,10
4	Hrs	Embuchar balança de roda	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
5	Hrs	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
6	Hrs	Embuchar caixa de direção	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
7	Hrs	Embuchar casco de câmbio	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
8	Hrs	Embuchar cruzeta	10,00	R\$ 83,17	R\$ 831,70
9	Hrs	Embuchar dobradiça	10,00	R\$ 83,17	R\$ 831,70
10	Hrs	Embuchar eixo dianteiro	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
11	Hrs	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
12	Hrs	Embuchar eixo do pinhão	10,00	R\$ 89,57	R\$ 895,70
13	Hrs	Embuchar eixo moringa	10,00	R\$ 85,30	R\$ 853,00
14	Hrs	Embuchar esticador da correia	10,00	R\$ 87,43	R\$ 874,30
15	Hrs	Embuchar patim	10,00	R\$ 95,96	R\$ 959,60
16	Hrs	Embuchar tampa do câmbio	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
17	Hrs	Encher e ajustar trambulador	10,00	R\$ 93,83	R\$ 938,30
18	Hrs	Encher entalhado	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
19	Hrs	Fazer alavanca de câmbio	10,00	R\$ 89,57	R\$ 895,70
20	Hrs	Fazer roldana do patim do freio	10,00	R\$ 85,30	R\$ 853,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

21	Hrs	Fazer rosca em ponta de carcaça	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
22	Hrs	Fazer rosca em terminal de direção	10,00	R\$ 83,17	R\$ 831,70
23	Hrs	Prensar conjunto de câmbio	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
24	Hrs	Retificar campana	10,00	R\$ 89,57	R\$ 895,70
25	Hrs	Serviço de mancal para estabilizador	10,00	R\$ 89,57	R\$ 895,70
26	Hrs	Serviço de soldar garfo de embreagem	10,00	R\$ 85,30	R\$ 853,00
27	Hrs	Serviço de trambulador	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
28	Hrs	Tornear disco de freio	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90
29	Hrs	Trocar centro de roda	10,00	R\$ 90,99	R\$ 909,90

LOTE 2 - IVECO/FIAT (ANO 2002/20003 – Placa: ALA – 7958)

RENAULT (ANO 2013/2014 – Placa: AXJ – 1668)

SPRINTER MB (ANO 2015/2016 – PLACA BAG 6233)

1	Hrs	Ajustar polia	10,00	R\$ 86,97	R\$ 869,70
2	Hrs	Alinhar barra de direção	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
3	Hrs	Alinhar tampa de caçamba	10,00	R\$ 80,57	R\$ 805,70
4	Hrs	Embuchar alternador	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
5	Hrs	Embuchar balança de roda	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
6	Hrs	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	10,00	R\$ 88,24	R\$ 882,40
7	Hrs	Embuchar caixa de direção	10,00	R\$ 90,16	R\$ 901,60
8	Hrs	Embuchar casco de câmbio	10,00	R\$ 63,94	R\$ 639,40
9	Hrs	Embuchar cruzeta	10,00	R\$ 80,57	R\$ 805,70
10	Hrs	Embuchar dobradiça	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

11	Hrs	Embuchar eixo dianteiro	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
12	Hrs	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
13	Hrs	Embuchar eixo do pinhão	10,00	R\$ 80,57	R\$ 805,70
14	Hrs	Embuchar eixo moringa	10,00	R\$ 78,65	R\$ 786,50
15	Hrs	Embuchar esticador da correia	10,00	R\$ 82,48	R\$ 824,80
16	Hrs	Embuchar patim	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
17	Hrs	Embuchar tampa do câmbio	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
18	Hrs	Encher e ajustar trambulador	10,00	R\$ 88,24	R\$ 882,40
19	Hrs	Encher entalhado	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
20	Hrs	Fazer alavanca de câmbio	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
21	Hrs	Fazer roldana do patim do freio	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
22	Hrs	Fazer rosca em ponta de carcaça	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
23	Hrs	Fazer rosca em terminal de direção	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
24	Hrs	Prensar conjunto de câmbio	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
25	Hrs	Retificar campana	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
26	Hrs	Serviço de mancal para estabilizador	10,00	R\$ 84,40	R\$ 844,00
27	Hrs	Serviço de soldar garfo de embreagem	10,00	R\$ 78,65	R\$ 786,50
28	Hrs	Serviço de trambulador	10,00	R\$ 88,24	R\$ 882,40
29	Hrs	Tornear disco de freio	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
30	Hrs	Trocar centro de roda	10,00	R\$ 86,96	R\$ 869,60
LOTE 3 - FORD F 14000 (ANO 1991/1992 – Placa: ACK – 4454)					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

FORD F 14000 HD (ANO 1198 – Placa: AID – 5349) MERCEDES BENZ 1313 (ANO 1977 – Placa: MDV – 7870) MERCEDES BENZ ATRON (ANO 2013 – Placa: AXO – 5650) FORD CARGO 2422 E (ANO 2010 – Placa : ASX – 4398); FORD CARGO 1319 E (ANO 2012 – Placa : AVN – 8924) CAMINHÃO PUMA (ANO 1991/1992 – Placa: ADT – 9220) CAMINHÃO NAVISTAR (ANO 2000/2000 – Placa: IJK – 3394) FORD/CARGO 1319 (ANO 2012/2013 – Placa: AVY – 6299).					
1	Hrs	Ajustar polia	10,00	R\$ 85,78	R\$ 857,80
2	Hrs	Alinhar barra de direção	10,00	R\$ 87,66	R\$ 876,60
3	Hrs	Embuchar alternador	10,00	R\$ 85,67	R\$ 856,70
4	Hrs	Embuchar balança de roda	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
5	Hrs	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
6	Hrs	Embuchar caixa de direção	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
7	Hrs	Embuchar casco de câmbio	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
8	Hrs	Embuchar cruzeta	10,00	R\$ 81,68	R\$ 816,80
9	Hrs	Embuchar dobradiça	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
10	Hrs	Embuchar eixo dianteiro	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
11	Hrs	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
12	Hrs	Embuchar eixo do pinhão	10,00	R\$ 87,66	R\$ 876,60
13	Hrs	Embuchar eixo moringa	10,00	R\$ 85,67	R\$ 856,70
14	Hrs	Embuchar esticador da correia	10,00	R\$ 87,66	R\$ 876,60
15	Hrs	Embuchar patim	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
16	Hrs	Embuchar tampa do câmbio	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

17	Hrs	Encher e ajustar trambulador	10,00	R\$ 91,64	R\$ 916,40
18	Hrs	Encher entalhado	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
19	Hrs	Fazer alavanca de câmbio	10,00	R\$ 87,66	R\$ 876,60
20	Hrs	Fazer roldana do patim do freio	10,00	R\$ 85,67	R\$ 856,70
21	Hrs	Fazer rosca em ponta de carcaça	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
22	Hrs	Fazer rosca em terminal de direção	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
23	Hrs	Prensar conjunto de câmbio	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
24	Hrs	Retificar campana	10,00	R\$ 87,66	R\$ 876,60
25	Hrs	Retificar volante da embreagem	10,00	R\$ 87,66	R\$ 876,60
26	Hrs	Serviço de mancal para estabilizador	10,00	R\$ 87,66	R\$ 876,60
27	Hrs	Serviço de soldar garfo de embreagem	10,00	R\$ 83,67	R\$ 836,70
28	Hrs	Serviço de trambulador	10,00	R\$ 91,64	R\$ 916,40
29	Hrs	Tornear disco de freio	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
30	Hrs	Trocar centro de roda	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10
31	Hrs	Trocar espiga do cardam	10,00	R\$ 90,31	R\$ 903,10

Valor Total Homologado - R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

TORNEARIA MORETTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.645.088/0001-52**, com sede na Av. Sergipe nº 525, bairro centro, na cidade de Manoel Ribas/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Venício Moretto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.123.378-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 725.262.709-87, residente e domiciliado na cidade de Manoel Ribas/Pr, CEP 85.260-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
LOTE 4 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
1	Hrs	Ajustar polia	10,00	R\$ 83,43	R\$ 834,30
2	Hrs	Alinhar barra de direção	10,00	R\$ 85,33	R\$ 853,30
3	Hrs	Embuchar alternador	10,00	R\$ 82,82	R\$ 828,20
4	Hrs	Embuchar balança de roda	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
5	Hrs	Embuchar caixa de inclinação	10,00	R\$ 80,94	R\$ 809,40
6	Hrs	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
7	Hrs	Embuchar caixa de direção	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
8	Hrs	Embuchar casco de câmbio	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
9	Hrs	Embuchar cruzeta	10,00	R\$ 84,70	R\$ 847,00
10	Hrs	Embuchar cubo	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
11	Hrs	Embuchar eixo dianteiro	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
12	Hrs	Embuchar eixo do pinhão	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
13	Hrs	Embuchar eixo moringa	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
14	Hrs	Embuchar esticador da correia	10,00	R\$ 84,70	R\$ 847,00
15	Hrs	Embuchar patim	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
16	Hrs	Embuchar tampa do câmbio	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
17	Hrs	Encher e ajustar trambulador	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
18	Hrs	Encher e tornear cubo de motoniveladora	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

19	Hrs	Encher entalhado	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
20	Hrs	Fazer alavanca de câmbio	10,00	R\$ 88,47	R\$ 884,70
21	Hrs	Fazer pino da manga de eixo e soldar	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
22	Hrs	Fazer roldana do patim do freio	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
23	Hrs	Fazer rosca em ponta de carcaça	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
24	Hrs	Fazer rosca em terminal de direção	10,00	R\$ 79,05	R\$ 790,50
25	Hrs	Prensar conjunto de câmbio	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
26	Hrs	Recuperar ponta de eixo traseiro de motoniveladora	20,00	R\$ 87,84	R\$ 1.756,80
27	Hrs	Retificar campana	10,00	R\$ 88,47	R\$ 884,70
28	Hrs	Retificar volante da embreagem	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
29	Hrs	Serviço de mancal para estabilizador	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
30	Hrs	Serviço de soldar garfo de embreagem	10,00	R\$ 79,05	R\$ 790,50
31	Hrs	Serviço de trambulador	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
32	Hrs	Soldar bola do gira círculo	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
33	Hrs	Soldar eixo do gira círculo	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
34	Hrs	Soldar eixo do levantamento da lâmina	20,00	R\$ 87,84	R\$ 1.756,80
35	Hrs	Soldar manga de eixo	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
36	Hrs	Tornear disco de freio	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
37	Hrs	Trocar centro de roda	10,00	R\$ 87,84	R\$ 878,40
38	Hrs	Trocar gremalheira do gira círculo	20,00	R\$ 87,84	R\$ 1.756,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

LOTE 5 –

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN

TRATOR MASSEY FERGUSON 275

TRATOR MASSEY FERGUSON 4275

TRATOR NH TS6020

CARRETA E GRADES

RETRO ESCAVADEIRA 416 D SANSY

PATROLA 120H

1	Hrs	Ajustar polia	10,00	R\$ 84,93	R\$ 849,30
2	Hrs	Alinhar barra de direção	20,00	R\$ 89,83	R\$ 1.796,60
3	Hrs	Embuchar alternador	10,00	R\$ 85,20	R\$ 852,00
4	Hrs	Embuchar balança de roda	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
5	Hrs	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
6	Hrs	Embuchar caixa de direção	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
7	Hrs	Embuchar casco de câmbio	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
8	Hrs	Embuchar concha dianteiro	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
9	Hrs	Embuchar concha traseira	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
10	Hrs	Embuchar cruzeta	10,00	R\$ 87,19	R\$ 871,90
11	Hrs	Embuchar eixo dianteiro	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
12	Hrs	Embuchar eixo do pinhão	10,00	R\$ 87,19	R\$ 871,90
13	Hrs	Embuchar eixo moringa	10,00	R\$ 87,19	R\$ 871,90
14	Hrs	Embuchar esticador da correia	10,00	R\$ 87,19	R\$ 871,90
15	Hrs	Embuchar haste de pá carregadeira	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

16	Hrs	Embuchar patim	10,00	R\$ 91,15	R\$ 911,50
17	Hrs	Embuchar pistão	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
18	Hrs	Embuchar tampa do câmbio	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
19	Hrs	Encher e ajustar trambulador	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
20	Hrs	Fazer alavanca de câmbio	10,00	R\$ 89,17	R\$ 891,70
21	Hrs	Fazer pino da manga de eixo e soldar	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
22	Hrs	Fazer roldana do patim do freio	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
23	Hrs	Fazer rosca em ponta de carcaça	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
24	Hrs	Fazer rosca em terminal de direção	10,00	R\$ 83,22	R\$ 832,20
25	Hrs	Prensar conjunto de câmbio	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
26	Hrs	Retificar campana	10,00	R\$ 89,17	R\$ 891,70
27	Hrs	Retificar volante da embreagem	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
28	Hrs	Serviço de mancal para estabilizador	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
29	Hrs	Serviço de soldas em geral	20,00	R\$ 89,83	R\$ 1.796,60
30	Hrs	Serviço de trambulador	10,00	R\$ 89,83	R\$ 898,30
31	Hrs	Soldar manga de eixo	20,00	R\$ 89,83	R\$ 1.796,60
32	Hrs	Tornear disco de freio	10,00	R\$ 77,67	R\$ 776,70
33	Hrs	Trocar centro de roda	10,00	R\$ 84,81	R\$ 848,10

Valor Total Homologado - R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

J. M. FRANCO & FERREIRA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.137.951/0001-72** com sede na Av. Brasil nº 775, bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

representada pelo Senhor **Angelo Gabriel dos Santos de Souza**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.160.382 e inscrito (a) no CPF/MF nº 011.499.132-40, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
LOTE 6 - MANGUEIRAS HIDRÁULICAS						
1	M	MANGUEIRA HIDR.1" 1TRAMA R1AT	CORAX	10,00	R\$ 71,95	R\$ 719,50
2	M	MANGUEIRA HIDR.1" 2TRAMA R2AT	CORAX	10,00	R\$ 100,48	R\$ 1.004,80
3	M	MANGUEIRA HIDR.1" 4TRAMA 4000 PSI	CORAX	10,00	R\$ 195,51	R\$ 1.955,10
4	M	MANGUEIRA HIDR.1.1/2 R2AT	CORAX	10,00	R\$ 94,99	R\$ 949,90
5	M	MANGUEIRA HIDR.1.1/4 2 TRAMA	CORAX	10,00	R\$ 117,06	R\$ 1.170,60
6	M	MANGUEIRA HIDR.1.1/4 1 TRAMA	CORAX	10,00	R\$ 120,89	R\$ 1.208,90
7	M	MANGUEIRA HIDR.1.1/8 1 TRAMA	CORAX	10,00	R\$ 117,02	R\$ 1.170,20
8	M	MANGUEIRA HIDR.1.3/8 1 TRAMA	CORAX	10,00	R\$ 129,25	R\$ 1.292,50
9	M	MANGUEIRA HIDR.1/2 1 TRAMA	CORAX	10,00	R\$ 51,64	R\$ 516,40
10	M	MANGUEIRA HIDR.1/2 2 TRAMA	CORAX	20,00	R\$ 49,82	R\$ 996,40
11	M	MANGUEIRA HIDR.1/4 1 TRAMA	CORAX	30,00	R\$ 35,59	R\$ 1.067,70
12	M	MANGUEIRA HIDR.1/4 2 TRAMA	CORAX	30,00	R\$ 39,95	R\$ 1.198,50
13	M	MANGUEIRA HIDR.3/4 1 TRAMA	CORAX	10,00	R\$ 52,65	R\$ 526,50
14	M	MANGUEIRA HIDR.3/4 2 TRAMA	CORAX	20,00	R\$ 65,11	R\$ 1.302,20
15	M	MANGUEIRA HIDR.3/8 1 TRAMA	CORAX	10,00	R\$ 43,23	R\$ 432,30
16	M	MANGUEIRA HIDR.3/8 2 TRAMA	CORAX	30,00	R\$ 47,16	R\$ 1.414,80
17	M	MANGUEIRA HIDR.5/8 1 TRAMA	CORAX	10,00	R\$ 51,36	R\$ 513,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

18	M	MANGUEIRA HIDR.5/8 2 TRAMA	CORAX	20,00	R\$ 57,48	R\$ 1.149,60
19	M	MANGUEIRA HIDR.7/8 1 TRAMA	CORAX	10,00	R\$ 72,26	R\$ 722,60
20	Un	CAPA 1" 2TRAMA	HALTBAR	50,00	R\$ 21,46	R\$ 1.073,00
21	Un	CAPA 1" 4TRAMA	HALTBAR	50,00	R\$ 44,43	R\$ 2.221,50
22	Un	CAPA 1.1/2 2TRAMA	HALTBAR	10,00	R\$ 43,52	R\$ 435,20
23	Un	CAPA 1.1/4 2TRAMA	HALTBAR	10,00	R\$ 40,56	R\$ 405,60
24	Un	CAPA 1/2 2TRAMA	HALTBAR	80,00	R\$ 18,71	R\$ 1.496,80
25	Un	CAPA 1/4 2TRAMA	HALTBAR	80,00	R\$ 14,42	R\$ 1.153,60
26	Un	CAPA 3/16 1TRAMA	HALTBAR	10,00	R\$ 13,40	R\$ 134,00
27	Un	CAPA 3/4 2TRAMA	HALTBAR	60,00	R\$ 19,49	R\$ 1.169,40
28	Un	CAPA 3/8 2TRAMA	HALTBAR	60,00	R\$ 15,37	R\$ 922,20
29	Un	CAPA 5/8 2TRAMA	HALTBAR	60,00	R\$ 19,55	R\$ 1.173,00
30	Un	TERM.FEMEA GIRATORIA 1X1 2TRAMA	HALTBAR	30,00	R\$ 49,26	R\$ 1.477,80
31	Un	TERM.FEMEA GIRATORIA 1/2 90 2TRAMA	HALTBAR	30,00	R\$ 38,39	R\$ 1.151,70
32	Un	TERM.FEMEA GIRATORIA 5/8 90 2TRAMA	HALTBAR	30,00	R\$ 41,77	R\$ 1.253,10
33	Un	TERM.FEMEA GIRATORIA 1.1/16X3/4 45 2TRAMA	HALTBAR	20,00	R\$ 48,33	R\$ 966,60
34	Un	TERM.FEMEA GIRATORIA 1.3/16X3/4 45 2TRAMA	HALTBAR	20,00	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
35	Un	TERM.MACHO FIXO 1X1/2 2TRAMA	HALTBAR	30,00	R\$ 37,59	R\$ 1.127,70
36	Un	TERM.MACHO FIXO 1X1 2TRAMA	HALTBAR	30,00	R\$ 42,13	R\$ 1.263,90
37	Un	TERM.MACHO FIXO 1.1/16X1 2TRAMA	HALTBAR	20,00	R\$ 44,74	R\$ 894,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

38	Un	TERM.MACHO FIXO 1.5/16X1 2TRAMA	HALTBAR	30,00	R\$ 63,69	R\$ 1.910,70
39	Un	TERM.MACHO FIXO 1.5/8X1.1/4 2TRAMA	HALTBAR	30,00	R\$ 79,91	R\$ 2.397,30

Valor Total Homologado - R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

WALDEMAR PAULINI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.202.422/0001-74** com sede na Rod. PRT 466 km s/n, na cidade de Jardim Alegre/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Ademir Pavan**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.185.093-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 609.340.859-00, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre/Pr, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
LOTE 7 - ONIBUS 1113 DIANTEIRO – PLACA: AJG – 5828 ANO 1977						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 313,36	R\$ 1.253,44
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 301,57	R\$ 1.206,28
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 227,74	R\$ 455,48
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 195,71	R\$ 391,42
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 158,35	R\$ 316,70
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 119,21	R\$ 238,42
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 84,51	R\$ 169,02
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 52,78	R\$ 105,56
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 26,69	R\$ 53,38
10	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 275,48	R\$ 550,96
11	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 17,20	R\$ 103,20
12	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 26,09	R\$ 156,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

13	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,52	R\$ 30,24
14	Un	Arruela De Encosto	FAMA	12,00	R\$ 2,22	R\$ 26,64
15	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 16,61	R\$ 99,66
16	Un	Engraxadeira	FAMA	6,00	R\$ 2,07	R\$ 12,42
17	Uni	BUCHA SECA	FAMA	6,00	R\$ 6,67	R\$ 40,02
18	Un	Algemas	FAMA	4,00	R\$ 52,49	R\$ 209,96
19	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 76,21	R\$ 152,42
20	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 84,51	R\$ 2.028,24
LOTE 8 - ONIBUS 1113 TRASEIRO PLACA: AJG – 5828						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 320,74	R\$ 1.282,96
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 309,38	R\$ 1.237,52
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 239,94	R\$ 479,87
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 219,91	R\$ 439,82
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 203,46	R\$ 406,92
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 175,03	R\$ 350,06
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 151,99	R\$ 303,98
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 134,94	R\$ 269,88
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 113,70	R\$ 227,40
10	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 266,88	R\$ 533,76
11	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 20,64	R\$ 123,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

12	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 37,40	R\$ 224,40
13	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,54	R\$ 30,48
14	Un	Arruela De Encosto	FAMA	12,00	R\$ 2,24	R\$ 26,88
15	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 22,14	R\$ 132,84
16	Un	Engraxadeira	FAMA	6,00	R\$ 1,95	R\$ 11,70
17	Uni	BUCHA SECA	FAMA	6,00	R\$ 34,71	R\$ 208,26
18	Un	Algemas	FAMA	4,00	R\$ 85,27	R\$ 341,08
19	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 130,15	R\$ 260,30
20	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,75	R\$ 3.351,25
21	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,70	R\$ 2.656,80
LOTE 9 - ONIBUS 1113 DIANTEIRO PLACA AEG – 2958						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 311,74	R\$ 1.246,96
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 304,56	R\$ 1.218,24
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 231,87	R\$ 463,74
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 196,45	R\$ 392,90
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 157,22	R\$ 314,44
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 116,79	R\$ 233,58
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 83,85	R\$ 167,70
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 51,51	R\$ 103,02
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 25,16	R\$ 50,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

10	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 274,31	R\$ 548,62
11	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 17,37	R\$ 104,22
12	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 26,35	R\$ 158,10
13	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,54	R\$ 30,48
14	Un	Arruela De Encosto	FAMA	12,00	R\$ 2,25	R\$ 27,00
15	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 17,37	R\$ 104,22
16	Un	Engraxadeira	FAMA	6,00	R\$ 2,25	R\$ 13,50
17	Uni	BUCHA SECA	FAMA	6,00	R\$ 6,74	R\$ 40,44
18	Un	Algemas	FAMA	4,00	R\$ 54,20	R\$ 216,80
19	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 76,66	R\$ 153,32
20	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 83,85	R\$ 2.012,40
LOTE 10 - ONIBUS 1113 TRASEIRO PLACA AEG – 2958						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 318,26	R\$ 1.273,04
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 308,73	R\$ 1.234,92
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 239,14	R\$ 478,28
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 220,52	R\$ 441,04
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 203,83	R\$ 407,66
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 173,14	R\$ 346,28
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 153,17	R\$ 306,34
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 133,21	R\$ 266,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 111,45	R\$ 222,90
10	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
11	Uni	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 65,86	R\$ 131,72
12	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 266,12	R\$ 532,24
13	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 20,56	R\$ 123,36
14	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 37,25	R\$ 223,50
15	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,53	R\$ 30,36
16	Un	Arruela De Encosto	FAMA	12,00	R\$ 2,24	R\$ 26,88
17	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 22,05	R\$ 132,30
18	Un	Engraxadeira	FAMA	6,00	R\$ 2,24	R\$ 13,44
19	Uni	BUCHA SECA	FAMA	6,00	R\$ 7,75	R\$ 46,50
20	Un	Algemas	FAMA	4,00	R\$ 84,93	R\$ 339,72
21	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 129,63	R\$ 259,26
22	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,36	R\$ 3.337,60
23	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMARPAULINI	24,00	R\$ 110,26	R\$ 2.646,24

LOTE – 11 SPRINTER MB ANO 2015/2018 – PLACA BAC 6233

1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 247,39	R\$ 989,56
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 186,51	R\$ 746,04
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 149,93	R\$ 299,86
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 95,36	R\$ 190,72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

5	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 11,40	R\$ 68,40
6	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 23,39	R\$ 140,34
7	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,55	R\$ 30,60
8	Uni	BUCHA SILENCIOSA	FAMA	6,00	R\$ 45,28	R\$ 271,68
9	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,95	R\$ 2.662,80
LOTE 12 - ONIBUS /VW15.190-2014 -DIANTEIRO PLACAS AYH – 13014 E AYH – 13015						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	8,00	R\$ 358,30	R\$ 2.866,40
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	8,00	R\$ 355,43	R\$ 2.843,44
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	4,00	R\$ 333,57	R\$ 1.334,28
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	4,00	R\$ 306,32	R\$ 1.225,28
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	4,00	R\$ 283,86	R\$ 1.135,44
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	4,00	R\$ 260,51	R\$ 1.042,04
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	4,00	R\$ 238,35	R\$ 953,40
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	4,00	R\$ 276,07	R\$ 1.104,28
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	4,00	R\$ 218,29	R\$ 873,16
10	Un	Mola Da 10ª	FAMA	4,00	R\$ 413,82	R\$ 1.655,28
11	Uni	Mola 11ª	FAMA	4,00	R\$ 234,16	R\$ 936,64
12	Un	Mola 12ª	FAMA	4,00	R\$ 22,75	R\$ 91,00
13	Un	Mola De Reforço	FAMA	4,00	R\$ 350,63	R\$ 1.402,52
14	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	12,00	R\$ 24,55	R\$ 294,60
15	Un	Grampo 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 24,55	R\$ 294,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

16	Un	Porcas 3/4.	FAMA	24,00	R\$ 2,54	R\$ 60,96
17	Un	Arruela De Encosto	FAMA	24,00	R\$ 2,25	R\$ 54,00
18	Un	Pino da Mola.	FAMA	12,00	R\$ 26,35	R\$ 316,20
19	Un	Engraxadeira	FAMA	12,00	R\$ 2,25	R\$ 27,00
20	Uni	BUCHA SECA	FAMA	12,00	R\$ 9,58	R\$ 114,96
21	Un	Algemas	FAMA	4,00	R\$ 59,29	R\$ 237,16
22	Uni	SUPORTE	FAMA	4,00	R\$ 156,30	R\$ 625,20
23	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 83,84	R\$ 2.012,16
LOTE 13 - ONIBUS /VW15.190 - 2014 - TRASEIRO PLACAS AYH – 13014 E AYH – 13015						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	8,00	R\$ 358,90	R\$ 2.871,20
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	8,00	R\$ 354,40	R\$ 2.835,20
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	4,00	R\$ 330,07	R\$ 1.320,28
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	4,00	R\$ 306,73	R\$ 1.226,92
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	4,00	R\$ 284,54	R\$ 1.138,16
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	4,00	R\$ 261,15	R\$ 1.044,60
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	4,00	R\$ 237,47	R\$ 949,88
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	4,00	R\$ 276,44	R\$ 1.105,76
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	4,00	R\$ 348,40	R\$ 1.393,60
10	Un	Mola Da 10ª	FAMA	4,00	R\$ 416,47	R\$ 1.665,88
11	Uni	Mola 11ª	FAMA	4,00	R\$ 233,27	R\$ 933,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

12	Un	Mola De Reforço	FAMA	4,00	R\$ 350,51	R\$ 1.402,04
13	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	12,00	R\$ 24,58	R\$ 294,96
14	Un	Grampo 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 44,37	R\$ 532,44
15	Un	Porcas 3/4.	FAMA	24,00	R\$ 3,45	R\$ 82,80
16	Uni	SUPORTE	FAMA	4,00	R\$ 170,91	R\$ 683,64
17	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	60,00	R\$ 95,95	R\$ 5.757,00
18	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,94	R\$ 2.662,56

LOTE 14 - ONIBUS 1113 TRASEIRO PLACAS BWI – 8556 E BXC – 1052

1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	8,00	R\$ 308,50	R\$ 2.468,00
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	8,00	R\$ 301,64	R\$ 2.413,12
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	4,00	R\$ 228,87	R\$ 915,48
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	4,00	R\$ 193,15	R\$ 772,60
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	4,00	R\$ 155,30	R\$ 621,20
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	4,00	R\$ 117,14	R\$ 468,56
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	4,00	R\$ 83,46	R\$ 333,84
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	4,00	R\$ 51,86	R\$ 207,44
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	4,00	R\$ 24,44	R\$ 97,76
10	Un	Mola Da 10ª	FAMA	4,00	R\$ 22,95	R\$ 91,80
11	Uni	Mola 11ª	FAMA	4,00	R\$ 16,69	R\$ 66,76
12	Un	Mola De Reforço	FAMA	4,00	R\$ 273,63	R\$ 1.094,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

13	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 17,28	R\$ 103,68
14	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 26,23	R\$ 157,38
15	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,53	R\$ 30,36
16	Un	Arruela De Encosto	FAMA	12,00	R\$ 2,24	R\$ 26,88
17	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 17,28	R\$ 103,68
18	Un	Engraxadeira	FAMA	6,00	R\$ 2,24	R\$ 13,44
19	Uni	BUCHA SECA	FAMA	6,00	R\$ 6,71	R\$ 40,26
20	Un	Algemas	FAMA	4,00	R\$ 53,95	R\$ 215,80
21	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 77,20	R\$ 154,40
22	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 83,46	R\$ 2.003,04
LOTE 15 - ONIBUS 1113 DIANTEIRO PLACAS BWI – 8556 E BXC – 1052						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	8,00	R\$ 320,51	R\$ 2.564,08
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	8,00	R\$ 309,13	R\$ 2.473,04
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	4,00	R\$ 237,68	R\$ 950,72
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	4,00	R\$ 221,53	R\$ 886,12
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	4,00	R\$ 205,09	R\$ 820,36
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	4,00	R\$ 175,79	R\$ 703,16
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	4,00	R\$ 152,77	R\$ 611,08
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	4,00	R\$ 133,34	R\$ 533,36
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	4,00	R\$ 113,01	R\$ 452,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

10	Un	Mola De Reforço	FAMA	4,00	R\$ 303,15	R\$ 1.212,60
11	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 20,63	R\$ 123,78
12	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 38,27	R\$ 229,62
13	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,54	R\$ 30,48
14	Un	Arruela De Encosto	FAMA	12,00	R\$ 2,24	R\$ 26,88
15	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 22,13	R\$ 132,78
16	Un	Engraxadeira	FAMA	6,00	R\$ 2,24	R\$ 13,44
17	Uni	BUCHA SECA	FAMA	6,00	R\$ 7,78	R\$ 46,68
18	Un	Algemas	FAMA	4,00	R\$ 83,71	R\$ 334,84
19	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 130,05	R\$ 260,10
20	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	60,00	R\$ 95,67	R\$ 5.740,20
21	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,61	R\$ 2.654,64
LOTE 16 - MICRO/ONIBUS ANO 2009 DIANTEIRO PLACA ARK – 0871						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 230,43	R\$ 921,72
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 214,43	R\$ 857,72
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 164,15	R\$ 328,30
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 127,48	R\$ 254,96
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 94,05	R\$ 188,10
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 59,16	R\$ 118,32
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 28,10	R\$ 56,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 25,44	R\$ 50,88
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 23,07	R\$ 46,14
10	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 212,06	R\$ 424,12
11	Un	Bucha de Rosca	FAMA	6,00	R\$ 29,28	R\$ 175,68
12	Un	Pino de Rosca.	FAMA	6,00	R\$ 44,66	R\$ 267,96
13	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 20,41	R\$ 122,46
14	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 82,81	R\$ 1.987,44
LOTE 17 - MICRO/ONIBUS ANO 2009 TRASEIRO PLACA ARK – 0871						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 293,33	R\$ 1.173,32
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 275,12	R\$ 1.100,48
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 202,23	R\$ 404,45
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 174,56	R\$ 349,12
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 266,17	R\$ 532,34
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 148,60	R\$ 297,20
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 137,57	R\$ 275,14
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 124,43	R\$ 248,86
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 118,17	R\$ 236,34
10	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 107,42	R\$ 214,84
11	Uni	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 92,21	R\$ 184,42
12	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 267,96	R\$ 535,92
13	Un	Bucha de Rosca	FAMA	6,00	R\$ 29,54	R\$ 177,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

14	Un	Pino de Rosca.	FAMA	6,00	R\$ 45,06	R\$ 270,36
15	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 21,78	R\$ 130,68
16	Un	Grampo 7/8.	FAMA	6,00	R\$ 25,07	R\$ 150,42
17	Un	Porcas 7/8.	FAMA	12,00	R\$ 2,24	R\$ 26,88
18	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,49	R\$ 3.342,15
19	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,41	R\$ 2.649,84
LOTE 18 - ONIBUS SCANIA DIANTEIRO PLACA GVI – 9463						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 502,81	R\$ 2.011,24
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 481,11	R\$ 1.924,44
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 370,43	R\$ 740,86
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 318,66	R\$ 637,32
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 263,32	R\$ 526,64
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 236,24	R\$ 472,48
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 147,28	R\$ 294,56
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 91,94	R\$ 183,88
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 83,31	R\$ 166,62
10	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 468,62	R\$ 937,24
11	Un	Bucha de Rosca	FAMA	6,00	R\$ 30,35	R\$ 182,10
12	Un	Pino de Rosca.	FAMA	6,00	R\$ 45,23	R\$ 271,38
13	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 19,34	R\$ 116,04
14	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 84,80	R\$ 2.035,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

LOTE 19 - ONIBUS SCANIA TRASEIRO PLACA GJV – 9463						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 510,86	R\$ 2.043,44
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 481,48	R\$ 1.925,92
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 374,45	R\$ 748,90
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 329,78	R\$ 659,56
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 284,51	R\$ 569,02
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 238,04	R\$ 476,08
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 188,27	R\$ 376,54
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 175,09	R\$ 350,18
9	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 471,29	R\$ 942,58
10	Un	Bucha de Rosca	FAMA	6,00	R\$ 30,58	R\$ 183,48
11	Un	Pino de Rosca.	FAMA	6,00	R\$ 45,57	R\$ 273,42
12	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 18,59	R\$ 111,54
13	Un	Grampo 7/8.	FAMA	6,00	R\$ 29,68	R\$ 178,08
14	Un	Porcas 7/8.	FAMA	12,00	R\$ 3,44	R\$ 41,28
15	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,94	R\$ 3.357,90
16	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,92	R\$ 2.662,08
LOTE 20 - ONIBUS/VW NEOBUS DIANTEIRO PLACA BBI – 4282						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 351,53	R\$ 1.406,12
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 287,46	R\$ 574,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 204,31	R\$ 408,62
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 103,50	R\$ 207,00
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 30,22	R\$ 60,44
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 24,83	R\$ 49,66
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 24,83	R\$ 49,66
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 27,82	R\$ 55,64
10	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 24,83	R\$ 49,66
11	Uni	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 24,83	R\$ 49,66
12	Un	Mola 12ª	FAMA	2,00	R\$ 18,85	R\$ 37,70
13	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 268,92	R\$ 537,84
14	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 16,75	R\$ 100,50
15	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 24,53	R\$ 147,18
16	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,24	R\$ 26,88
17	Un	Arruela De Encosto	FAMA	12,00	R\$ 2,24	R\$ 26,88
18	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 11,67	R\$ 70,02
19	Un	Engraxadeira	FAMA	6,00	R\$ 2,24	R\$ 13,44
20	Uni	BUCHA SECA	FAMA	6,00	R\$ 9,58	R\$ 57,48
21	Un	Algemas	FAMA	2,00	R\$ 69,70	R\$ 139,40
22	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 122,65	R\$ 245,30
23	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 83,75	R\$ 2.010,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

LOTE 21 - ONIBUS/VW NEOBUS TRAZEIRO PLACA BBI – 4282						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 259,04	R\$ 1.036,16
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 255,44	R\$ 1.021,76
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 182,46	R\$ 364,91
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 164,70	R\$ 329,40
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 151,53	R\$ 303,06
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 338,99	R\$ 677,98
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 295,87	R\$ 591,74
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 274,01	R\$ 548,02
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 258,74	R\$ 517,48
10	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 240,77	R\$ 481,54
11	Uni	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 228,49	R\$ 456,98
12	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 269,22	R\$ 538,44
13	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 17,07	R\$ 102,42
14	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 24,55	R\$ 147,30
15	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,25	R\$ 27,00
16	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 121,28	R\$ 242,56
17	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,83	R\$ 3.354,05
18	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,80	R\$ 2.659,20
LOTE 22 - CAMINHÃO F 14.000 DIANTEIRO PLACAS AID-5349 E ACK-4454						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

LOTE 23 - CAMINHÃO F 14.000 TRASEIRO PLACAS AID-5349 E ACK-4454						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	8,00	R\$ 248,23	R\$ 1.985,84
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	8,00	R\$ 248,53	R\$ 1.988,24
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	4,00	R\$ 186,18	R\$ 744,72
4	Un	Mola Da 4ª	FAMAFAMA	4,00	R\$ 169,99	R\$ 679,96
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	4,00	R\$ 153,50	R\$ 614,00
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	4,00	R\$ 137,01	R\$ 548,04
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	4,00	R\$ 119,62	R\$ 478,48
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	4,00	R\$ 99,23	R\$ 396,92
9	Un	Mola De Reforço	FAMA	4,00	R\$ 243,44	R\$ 973,76
10	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 20,69	R\$ 124,14
11	Un	Grampo 7/8.	FAMA	6,00	R\$ 41,97	R\$ 251,82
12	Un	Porcas 7/8.	FAMA	12,00	R\$ 3,44	R\$ 41,28
13	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 42,57	R\$ 255,42
14	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 157,33	R\$ 314,66
15	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	60,00	R\$ 95,94	R\$ 5.756,40
16	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 101,93	R\$ 2.446,32
LOTE 24 - CAMINHÃO MB 1313 DIANTEIRO PLACA MDV – 7870						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 309,65	R\$ 1.238,60
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 301,90	R\$ 1.207,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 228,77	R\$ 457,54
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 192,93	R\$ 385,86
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 155,12	R\$ 310,24
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 118,20	R\$ 236,40
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 83,36	R\$ 166,72
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 52,99	R\$ 105,98
9	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 293,86	R\$ 587,72
10	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 16,97	R\$ 101,82
11	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 25,61	R\$ 153,66
12	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,53	R\$ 30,36
13	Un	Arruela De Encosto	FAMA	12,00	R\$ 2,23	R\$ 26,76
14	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 17,27	R\$ 103,62
15	Un	Engraxadeira	FAMA	6,00	R\$ 2,23	R\$ 13,38
16	Uni	BUCHA SECA	FAMA	6,00	R\$ 6,70	R\$ 40,20
17	Un	Algemas	FAMA	4,00	R\$ 53,89	R\$ 215,56
18	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 75,63	R\$ 151,26
19	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	2,00	R\$ 83,36	R\$ 166,72
LOTE 25 - CAMINHÃO MB 1313 TRASEIRO PLACA MDV – 7870						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 484,05	R\$ 1.936,20
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 477,16	R\$ 1.908,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 327,12	R\$ 654,23
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 251,61	R\$ 503,22
5	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 178,82	R\$ 357,64
6	Uni	Mola Reguladora 1	FAMA	2,00	R\$ 458,89	R\$ 917,78
7	Uni	Mola reguladora 2	FAMA	2,00	R\$ 453,19	R\$ 906,38
8	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 20,67	R\$ 124,02
9	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 38,94	R\$ 233,64
10	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,54	R\$ 30,48
11	Un	Arruela De Encosto	FAMA	12,00	R\$ 2,25	R\$ 27,00
12	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 22,17	R\$ 133,02
13	Un	Engraxadeira	FAMA	6,00	R\$ 2,25	R\$ 13,50
14	Uni	BUCHA SECA	FAMA	6,00	R\$ 7,79	R\$ 46,74
15	Un	Algemas	FAMA	4,00	R\$ 83,87	R\$ 335,48
16	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 128,80	R\$ 257,60
17	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,85	R\$ 3.354,75
18	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,82	R\$ 2.659,68
LOTE 26 - CAMINHÃO MB/ATRON 2794 ANO – 2013 PLACA AXO – 5650 DIANTEIRO						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 447,20	R\$ 1.788,80
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 425,33	R\$ 1.701,32
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 339,73	R\$ 679,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 236,23	R\$ 472,46
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 141,38	R\$ 282,76
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 54,58	R\$ 109,16
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 25,65	R\$ 51,30
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 25,65	R\$ 51,30
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 29,23	R\$ 58,46
10	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 27,14	R\$ 54,28
11	Uni	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 27,14	R\$ 54,28
12	Uni	BUCHA SILENCIOSA	FAMA	12,00	R\$ 8,05	R\$ 96,60
13	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 19,39	R\$ 116,34
14	Un	Grampo 9/16.	FAMA	6,00	R\$ 28,34	R\$ 170,04
15	Un	Porcas 9/16.	FAMA	12,00	R\$ 9,10	R\$ 109,20
16	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 83,51	R\$ 2.004,24

LOTE 27 - CAMINHÃO MB/ATRON 2794 ANO – 2013 PLACA AXO – 5650 TRAZEIRO

1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 487,04	R\$ 1.948,16
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 511,32	R\$ 2.045,28
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 377,80	R\$ 755,60
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 349,06	R\$ 698,12
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 314,34	R\$ 628,68
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 280,81	R\$ 561,62
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 249,67	R\$ 499,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 220,33	R\$ 440,66
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 183,51	R\$ 367,02
10	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 151,78	R\$ 303,56
11	Uni	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 124,54	R\$ 249,08
12	Uni	BUCHA SILENCIOSA	FAMA	12,00	R\$ 347,27	R\$ 4.167,24
13	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 28,44	R\$ 170,64
14	Un	Grampo 5/8.	FAMA	6,00	R\$ 92,80	R\$ 556,80
15	Un	Porcas 5/8.	FAMA	12,00	R\$ 8,08	R\$ 96,96
16	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,80	R\$ 3.353,00
17	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,76	R\$ 2.658,24
LOTE 28 - CAMINHÃO PUMA DIANTEIRO PLACA ADT – 9220						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 156,66	R\$ 626,64
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 140,58	R\$ 562,32
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 103,49	R\$ 206,98
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 85,54	R\$ 171,08
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 68,80	R\$ 137,60
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 51,15	R\$ 102,30
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 33,80	R\$ 67,60
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 23,33	R\$ 46,66
9	Uni	Mola Reguladora 1	FAMA	2,00	R\$ 139,08	R\$ 278,16
10	Uni	Mola reguladora 2	FAMA	2,00	R\$ 134,30	R\$ 268,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

11	Un	Grampo 5/8.	FAMA	6,00	R\$ 24,23	R\$ 145,38
12	Un	Porcas 5/8.	FAMA	12,00	R\$ 2,54	R\$ 30,48
13	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 24,52	R\$ 147,12
14	Un	Algemas	FAMA	4,00	R\$ 74,77	R\$ 299,08
15	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 83,75	R\$ 2.010,00
LOTE 29 - CAMINHÃO PUMA TRASEIRO PLACA ADT – 9220						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 216,79	R\$ 867,16
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 215,45	R\$ 861,80
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 160,09	R\$ 320,18
4	Un	Mola Da 4ª	FAMAFAMA	2,00	R\$ 144,53	R\$ 289,06
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 126,87	R\$ 253,74
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 108,92	R\$ 217,84
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 197,79	R\$ 395,58
8	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 207,66	R\$ 415,32
9	Un	Grampo 5/8.	FAMA	6,00	R\$ 25,43	R\$ 152,58
10	Un	Porcas 5/8.	FAMA	12,00	R\$ 2,24	R\$ 26,88
11	Un	Pino da Mola.	FAMA	12,00	R\$ 23,04	R\$ 276,48
12	Un	Engraxadeira	FAMA	12,00	R\$ 2,24	R\$ 26,88
13	Un	Algemas	FAMA	4,00	R\$ 54,46	R\$ 217,84
14	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 11,67	R\$ 70,02
15	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,76	R\$ 3.351,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

16	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,71	R\$ 2.657,04
LOTE 30 - F. CARGO DIANTEIRO ANO 2010/PLACA ASX4398 E ANO 2012/Placa: AVN 8924)						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	8,00	R\$ 441,96	R\$ 3.535,68
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	8,00	R\$ 428,48	R\$ 3.427,84
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	4,00	R\$ 295,06	R\$ 1.180,22
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	4,00	R\$ 204,95	R\$ 819,80
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	4,00	R\$ 118,36	R\$ 473,44
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	4,00	R\$ 115,06	R\$ 460,24
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	4,00	R\$ 110,56	R\$ 442,24
8	Un	Grampo 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 28,47	R\$ 170,82
9	Un	Porcas 3/4.	FAMA	12,00	R\$ 2,54	R\$ 30,48
10	Un	Pino da Mola.	FAMA	12,00	R\$ 24,57	R\$ 294,84
11	Uni	BUCHA SECA	FAMA	4,00	R\$ 11,69	R\$ 46,76
12	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 17,38	R\$ 104,28
13	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 83,89	R\$ 2.013,36
LOTE 31 - F. CARGO TRASEIRO ANO 2010/PLACA ASX4398 E ANO 2012/Placa: AVN 8924)						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	8,00	R\$ 370,48	R\$ 2.963,84
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	8,00	R\$ 349,52	R\$ 2.796,16
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	4,00	R\$ 220,70	R\$ 882,80
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	4,00	R\$ 183,00	R\$ 732,00
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	4,00	R\$ 143,46	R\$ 573,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	4,00	R\$ 236,60	R\$ 946,40
7	Un	Grampo 7/8.	FAMA	6,00	R\$ 44,93	R\$ 269,58
8	Un	Porcas 7/8.	FAMA	12,00	R\$ 3,44	R\$ 41,28
9	Un	Pino da Mola.	FAMA	12,00	R\$ 45,53	R\$ 546,36
10	Uni	SUPORTE	FAMA	2,00	R\$ 156,94	R\$ 313,88
11	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 20,67	R\$ 124,02
12	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	60,00	R\$ 95,84	R\$ 5.750,40
13	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,81	R\$ 2.659,44

LOTE 32 - MICRO/ONIBUS DIANTEIRO ANO - 2009 PLACA ARI - 4265

1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 233,24	R\$ 932,96
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 214,37	R\$ 857,48
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 164,98	R\$ 329,96
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 130,84	R\$ 261,68
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 93,12	R\$ 186,24
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 60,48	R\$ 120,96
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 29,04	R\$ 58,08
8	Un	Grampo 5/8.	FAMA	6,00	R\$ 22,75	R\$ 136,50
9	Un	Porcas 5/8.	FAMA	12,00	R\$ 2,25	R\$ 27,00
10	Uni	BUCHA SILENCIOSA	FAMA	12,00	R\$ 24,55	R\$ 294,60
11	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 13,77	R\$ 82,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

12	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 83,83	R\$ 2.011,92
LOTE 33 - MICRO ONIBUS TRAZEIRO ANO - 2009 ARI – 4265						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 293,22	R\$ 1.172,88
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 274,96	R\$ 1.099,84
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 206,47	R\$ 412,93
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 176,23	R\$ 352,46
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 265,99	R\$ 531,98
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 147,81	R\$ 295,62
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 137,63	R\$ 275,26
8	Un	Grampo 5/8.	FAMA	6,00	R\$ 24,53	R\$ 147,18
9	Un	Porcas 5/8.	FAMA	12,00	R\$ 2,24	R\$ 26,88
10	Uni	BUCHA SILENCIOSA	FAMA	12,00	R\$ 24,53	R\$ 294,36
11	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 13,76	R\$ 82,56
12	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,75	R\$ 3.351,25
13	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,70	R\$ 2.656,80
LOTE 34 - ONIBUS/SCANIA S112 ANO 1984 PLACA – IEY - 7271 DIANTEIRO						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 424,32	R\$ 1.697,28
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 482,41	R\$ 1.929,64
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 375,01	R\$ 750,02
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 321,01	R\$ 642,02
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 264,03	R\$ 528,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 205,85	R\$ 411,70
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 148,57	R\$ 297,14
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 138,43	R\$ 276,86
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 132,16	R\$ 264,32
10	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 469,88	R\$ 939,76
11	Un	Bucha de Rosca	FAMA	6,00	R\$ 29,54	R\$ 177,24
12	Un	Pino de Rosca.	FAMA	6,00	R\$ 44,15	R\$ 264,90
13	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 19,39	R\$ 116,34
14	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 83,53	R\$ 2.004,72

LOTE 35 - ONIBUS/SCANIA S112 ANO 1984 PLACA – IEY - 7271 TRASEIRO

1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 418,55	R\$ 1.674,20
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 499,01	R\$ 1.996,04
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 377,55	R\$ 755,10
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 324,29	R\$ 648,58
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 279,42	R\$ 558,84
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 239,03	R\$ 478,06
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 192,81	R\$ 385,62
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 141,81	R\$ 283,62
9	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 471,19	R\$ 942,38
10	Un	Bucha de Rosca	FAMA	6,00	R\$ 29,62	R\$ 177,72
11	Un	Pino de Rosca.	FAMA	6,00	R\$ 43,68	R\$ 262,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

12	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 18,55	R\$ 111,30
13	Un	Grampo 7/8.	FAMA	6,00	R\$ 29,62	R\$ 177,72
14	Un	Porcas 7/8.	FAMA	12,00	R\$ 3,44	R\$ 41,28
15	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,74	R\$ 3.350,90
16	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,69	R\$ 2.656,56

LOTE 36 - MICRO/ONIBUS ANO 2011 PLACA – ATW - 4083 DIANTEIRO

1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 311,47	R\$ 1.245,88
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 242,91	R\$ 971,64
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 177,23	R\$ 354,46
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 176,34	R\$ 352,68
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 158,59	R\$ 317,18
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 149,71	R\$ 299,42
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 296,75	R\$ 593,50
8	Un	Grampo 9/16.	FAMA	6,00	R\$ 21,90	R\$ 131,40
9	Un	Porcas 9/16.	FAMA	12,00	R\$ 2,22	R\$ 26,64
10	Uni	BUCHA SILENCIOSA	FAMA	12,00	R\$ 26,34	R\$ 316,08
11	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 17,16	R\$ 102,96
12	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	FAMA	24,00	R\$ 82,84	R\$ 1.988,16

LOTE 37- MICRO/ONIBUS ANO 2011 PLACA – ATW - 4083 TRAZEIRO

1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 244,66	R\$ 978,64
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 214,53	R\$ 858,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 165,17	R\$ 330,34
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 134,27	R\$ 268,54
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 92,80	R\$ 185,60
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 59,08	R\$ 118,16
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 28,35	R\$ 56,70
8	Un	Grampo 9/16.	FAMA	6,00	R\$ 23,27	R\$ 139,62
9	Un	Porcas 9/16.	FAMA	12,00	R\$ 2,24	R\$ 26,88
10	Uni	BUCHA SILENCIOSA	FAMA	12,00	R\$ 24,46	R\$ 293,52
11	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 13,72	R\$ 82,32
12	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,48	R\$ 3.341,80
13	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 92,49	R\$ 2.219,76
LOTE 38 - FORD/CARGO 1319 (ANO 2012/2013 – Placa: AVY – 6299) DIANTEIRO.						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 229,77	R\$ 919,08
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 300,95	R\$ 1.203,80
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 256,02	R\$ 512,03
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 224,75	R\$ 449,50
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 170,11	R\$ 340,22
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 121,09	R\$ 242,18
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 71,47	R\$ 142,94
8	Un	Grampo 3/4.	FAMA	3,00	R\$ 28,64	R\$ 85,92
9	Un	Porcas 3/4.	FAMA	6,00	R\$ 2,51	R\$ 15,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

10	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 18,61	R\$ 111,66
11	Uni	BUCHA SECA	FAMA	2,00	R\$ 18,61	R\$ 37,22
12	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	3,00	R\$ 18,61	R\$ 55,83
13	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 82,69	R\$ 1.984,56
LOTE 39 - FORD/CARGO 1319 (ANO 2012/2013 – Placa: AVY – 6299) TRAZEIRO.						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 368,39	R\$ 1.473,56
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 340,96	R\$ 1.363,84
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 220,57	R\$ 441,14
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 184,31	R\$ 368,62
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 143,58	R\$ 287,16
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 236,03	R\$ 472,06
7	Un	Grampo 7/8.	FAMA	3,00	R\$ 41,62	R\$ 124,86
8	Un	Porcas 7/8.	FAMA	6,00	R\$ 3,42	R\$ 20,52
9	Un	Pino da Mola.	FAMA	6,00	R\$ 42,81	R\$ 256,86
10	Uni	SUPORTE	FAMA	1,00	R\$ 156,07	R\$ 156,07
11	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	3,00	R\$ 22,00	R\$ 66,00
12	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 95,13	R\$ 3.329,55
13	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 109,99	R\$ 2.639,76
LOTE 40 - CAMINHÃO NAVISTAR (ANO 2000/2000 – PLACA IJK – 3394) DIANTEIRO						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 318,69	R\$ 1.274,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 299,35	R\$ 1.197,40
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 257,78	R\$ 515,56
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 218,11	R\$ 436,22
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 168,43	R\$ 336,86
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 121,41	R\$ 242,82
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 70,52	R\$ 141,04
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 25,59	R\$ 51,18
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 83,32	R\$ 166,64
10	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 286,85	R\$ 573,70
11	Un	Grampo 9/16.	FAMA	6,00	R\$ 28,86	R\$ 173,16
12	Un	Porcas 9/16.	FAMA	12,00	R\$ 2,53	R\$ 30,36
13	Uni	BUCHA SILENCIOSA	FAMA	12,00	R\$ 55,05	R\$ 660,60
14	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 16,67	R\$ 100,02
15	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMARPAULINI	24,00	R\$ 83,32	R\$ 1.999,68
LOTE 41 - CAMINHÃO NAVISTAR (ANO 2000/2000 – PLACA IJK – 3394) TRASEIRO						
1	Uni	MOLA MESTRE	FAMA	4,00	R\$ 370,68	R\$ 1.482,72
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 343,71	R\$ 1.374,84
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 223,55	R\$ 447,09
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 185,19	R\$ 370,38
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 141,44	R\$ 282,88
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 237,94	R\$ 475,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 74,62	R\$ 149,24
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 71,62	R\$ 143,24
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 68,93	R\$ 137,86
10	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 68,93	R\$ 137,86
11	Uni	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 65,63	R\$ 131,26
12	Un	Grampo 9/16.	FAMA	6,00	R\$ 50,95	R\$ 305,70
13	Un	Porcas 9/16.	FAMA	12,00	R\$ 23,22	R\$ 278,64
14	Uni	BUCHA SILENCIOSA	FAMA	12,00	R\$ 57,83	R\$ 693,96
15	Uni	PINO DE CENTRO	FAMA	6,00	R\$ 29,67	R\$ 178,02
16	Hrs	Alinhamento de Chassi	VALDEMAR PAULINI	35,00	R\$ 67,13	R\$ 2.349,55
17	Hrs	Montagem e Desmontagem de Molejo.	VALDEMAR PAULINI	24,00	R\$ 110,87	R\$ 2.660,88

Valor Total Homologado R\$ - 407.400,00 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos reais).

Valor Total da Licitação R\$ - 596.700,00 (quinhentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, fornecimento de mangueiras hidráulicas e empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças de suspensão, visando à manutenção dos veículos de linha pesada da frota rodoviária municipal, durante o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 014/2018 e processo administrativo nº 017/2018, que integram este instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser prestados na sede da contratada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os serviços contratados deverão estar dentro dos requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do **Anexo I**.

5.2 – Os serviços, objeto desta licitação, deverão estar dentro das **normas técnicas aplicáveis** aos serviços desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

5.3 – Os serviços **SERÃO PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA** e efetuados no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, **a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, sendo realizado na sede da contratada.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA se possível, para o fornecimento de peças** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.5 – Caso o (s) serviço (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços e fornecer as peças no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

entrega e no local de recebimento;

- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega, se for o caso;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos serviços.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 80
05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.39.00.00 – Red. 82
06.001.26.122.0401.2.022.3.3.90.30.00.00 – Red. 97
06.001.26.122.0401.2.022.3.3.90.39.00.00 – Red. 98
06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 104
06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.39.00.00 – Red. 105
07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 123
07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.39.00.00 – Red. 125
07.001.12.361.1201.2.0.28.3.3.90.30.00.00 – Red. 129
07.001.12.361.1201.2.0.28.3.3.90.39.00.00 – Red. 132
07.001.12.361.12.01.2.029.3.3.90.30.00.00 – Red. 136
07.001.12.361.12.01.2.029.3.3.90.39.00.00 – Red. 137
07.005.12.361.1201.2.034.3.3.90.30.00.00 – Red. 152
07.005.12.361.1201.2.034.3.3.90.39.00.00 – Red. 153
07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 154
07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.39.00.00 – Red. 156
07.005.12.361.1201.2.036.3.3.90.30.00.00 – Red. 158
07.005.12.361.1201.2.036.3.3.90.39.00.00 – Red. 160
08.003.10.301.1001.1.045.3.3.90.30.00.00 – Red. 178-179
08.003.10.301.1001.1.045.3.3.90.39.00.00 – Red. 183-184
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 196-197-198
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.39.00.00 – Red. 202-203
08.003.10.301.1001.6.006.3.3.90.30.00.00 – Red. 222
08.003.10.301.1001.6.006.3.3.90.39.00.00 – Red. 223-224
08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 230-231
08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.39.00.00 – Red. 233-234

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Ariranha do Ivaí-Pr, 25 de abril de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal
Contratante

GERONIMO & SILVA LTDA
Marcos Paulo da Silva - Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

TORNEARIA MORETTO LTDA - ME

Venicio Moretto - Representante Legal
Contratada

J. M. FRANCO & FERREIRA LTDA - EPP

Angelo Gabriel dos Santos de Souza - Representante Legal
Contratada

WALDEMAR PAULINI & CIA LTDA - EPP

Ademir Pavan - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

DECRETO Nº082/2018

SÚMULA: Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Recesso nas Repartições Públicas Municipais pelo período de 01 (um) dia na data de 30/04/2018, véspera do feriado do dia 01/05/2018 dia do Trabalho, retornando as atividades normais no dia 02/05/2018.

Art. 2º - Fica Decretado que o Centro Municipal de Saúde atenderá em regime de Plantões, respeitando a escala dos servidores e o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente emissão de notas de produtor, através de escala previamente definida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 26 dias do mês de Abril de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 184/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino.

Data Início: 30/04/2018

Data Fim: 30/04/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Jandaia Do Sul e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Regional e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito (26/04/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 185/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 28/04/2018

Data Fim: 28/04/2018

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital de Olhos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito (26/04/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 186/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Marcio Cesar da Silva Kossar.

Data Início: 27/04/2018

Data Fim: 27/04/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507, 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas e Hoftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito (26/04/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 187/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo

Nome do Servidor: Augusto Aparecido Cicatto.

Data Início: 27/04/2018

Data Fim: 27/04/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Fiat Toro **Placas:** BBV 7021

Objetivo da Viagem: Assinar Convênios no Evento com a Governadora Cida Borghetti.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito (27/04/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 188/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro.

Data Início: 02/05/2018

Data Fim: 02/05/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hoftalon e Mp Diagnóstico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito (27/04/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 189/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos.

Data Início: 02/05/2018

Data Fim: 02/05/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Micro-ônibus **Placas:** ATW 4083

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico na Autarquia Dentista.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito (27/04/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 190/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino.

Data Início: 02/05/2018

Data Fim: 02/05/2018

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Siena **Placas:** BAF 2379

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Evangélico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito (27/04/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 957 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

PORTARIA 023/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, no uso de suas atribuições legais edita a presente **PORTARIA**, nos termos dos artigos seguintes.

Art.1º Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar os fatos ocorridos com o Sr. **ANDERSON DEDE DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, na função de Motorista - Classe "D", sob número de matrícula 607, sob a suspeita de suspensão de sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, visto que tal documento é requisito indispensável para o exercício de sua função, conforme já se previa o Edital do Concurso Publico nº 001/2016. Ademais, a Comissão Especial do Processo de Avaliação de Desempenho de Servidores do Setor de Transporte Escolar, assim como a Secretaria Municipal de Educação, através de relatório circunstanciado datado em 16/04/2018 e Ofício 069/2018 de 25/04/2018, respectivamente, requereram providências e apuração dos fatos, assim como a responsabilização administrativa, se for o caso.

Parágrafo Único: O referido servidor encontra-se em estágio probatório, sujeito à avaliação de desempenho sob os requisitos dos incisos I a IV do Art. 30 da Lei Municipal 249 de 28 de dezembro de 2007 e seus respectivos parágrafos.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto acima, a Comissão Disciplinar será composta pelos servidores:

I - DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, Agente Administrativo III, que a presidirá.

II - DILEUSA GUEDERT PAULINO, Agente Administrativo II, Secretária.

II - REGIANE GARCIA DA CONCEICAO SILVA, Professor, Membro.

Parágrafo Único: Todos servidores do artigo anterior são integrantes do quadro efetivo desta Administração Pública Municipal.

Art. 3º Para bem cumprir as atribuições, a Comissão Disciplinar terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes..

Art. 4º A Comissão Disciplinar ora instituída terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo a autoridade competente, conforme previsão no Art. 152, parágrafo 3º da Lei Municipal 249/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal